

PORTARIA Nº365/2024

Determina a 2ª Prorrogação de prazo do Edital de Chamamento Público nº 01/2023/CISVALE, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos e odontológicos.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **SANDRA MARISA ROESCH BACKES** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

Considerando o vencimento do edital de credenciamento para prestadores de serviços médicos e odontológicos (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, previsto em 30 de setembro 2024;

Considerando a necessidade de manutenção da viabilidade jurídica de credenciamentos, eis que de interesse da região a ampliação do rol de prestadores;

Considerando a viabilidade jurídica de tal prorrogação, conferida através da Resolução nº 99/2022/CISVALE, que autoriza a realização de credenciamentos e confere poderes ao presidente do CISVALE para regulação e regulamentação dos serviços;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica determinada a 2ª prorrogação do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 01/2023/CISVALE, para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para prestação de serviços médicos e odontológicos, o qual vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público nº 01/2023/CISVALE.

Parágrafo único. Deverá ser elaborado e publicado edital com a prorrogação determinada pela presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2024.

CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO - CISVALE
SANDRA MARISA ROESCH BACKES – Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--